

Básico, Parecer n.º 1.385/2026-ASSJUR e especificação das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 3.680.902,27 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: 33903943; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.000.0000**, tendo sido emitida em **08.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0003973** no valor de R\$ 1.819.781,80 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). O valor de R\$ 1.861.120,47 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada em orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.008811/2026-30.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278733

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 80/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.408.705,00** (três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinco reais), referente ao serviço de fornecimento de alimentação preparada, que atendeu aos alunos das escolas estaduais de tempo integral e centros educacionais de tempo integral localizadas no município de Manaus, pertencentes a esta secretaria de estado de educação e desporto escolar, no período de Fevereiro/2026, NFS-e n.º 3.291 emitida em 20.03.2026, atestada em 18.06.2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer n.º 1.918/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 3.408.705,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a NE n.º **0004517** no valor de **R\$ 3.408.705,00** (três milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.008811/2026-30.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278734

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 81/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 624.746,60** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de março de 2026, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) que atendeu as seguintes escolas da Rede Estadual de Ensino: CEJA Professor Paulo Freire, CEJA Professora Jacira Caboclo e Instituto de Educação do Amazonas - IEA, NFS-e n.º 726 emitida em 13.04.2026, atestada em 03.06.2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Termo de Referência, Parecer n.º 2.302/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 624.746,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a NE n.º **0004516** no valor de **R\$ 624.746,60** (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.017063/2026-86.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278735

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 82/2026

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste

de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 618.358,30** (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de fornecimento de Alimentação Preparada (Almoço e Lanche), que atendeu as Escolas Estaduais de Tempo Integral Hermenegildo de Campos, Antônio Teles de Souza, Machado de Assis, Isaac Benzecri e Ribeiro da Cunha, localizadas em Manaus/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, no mês de **Março/2026**, NFS-e n.º 1.200 emitida em 16.06.2026, atestada em 17.06.2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Termo de Referência, Parecer n.º 2.748/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 618.358,30 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0011**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a NE n.º **0004514** no valor de R\$ 618.358,30 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.017157/2026-55.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278736

PORTARIA GS N.º 738, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n.º 01.01.028101.025840/2024- 02/ SEDUC/SIGED;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JOSE LUIZ BATISTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula n.º 149.020-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278738

PORTARIA GS N.º 734, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.019851/2024-45/ SEDUC/SIGED;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **MILTON ABREU DA MATA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula n.º 194.747-8C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278739

PORTARIA GS N.º 735, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n.º 01.01.028101.026602/2024-06/ SEDUC/SIGED;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JOÃO DA CRUZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula n.º 168.394-2B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987.